



Protocolo nº 177/2021
Em 15/04/2021

Secretário Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ**

GABINETE – VEREADOR DEIVISON CARVALHO – PTB

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhora Vereadora.

PROJETO DE LEI Nº 11/2021

Institui e inclui, no calendário oficial do Município de Benevides, a Semana da Enfermagem, a ser celebrada, anualmente, nos dias de 12 a 20 de maio.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial do Município de Benevides a Semana da Enfermagem, a ser comemorada, anualmente, nos dias de 12 a 20 de maio.

Art. 2º As unidades de saúde da rede pública e privada devem garantir a representatividade de profissionais de enfermagem nas programações alusivas à Semana da Enfermagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

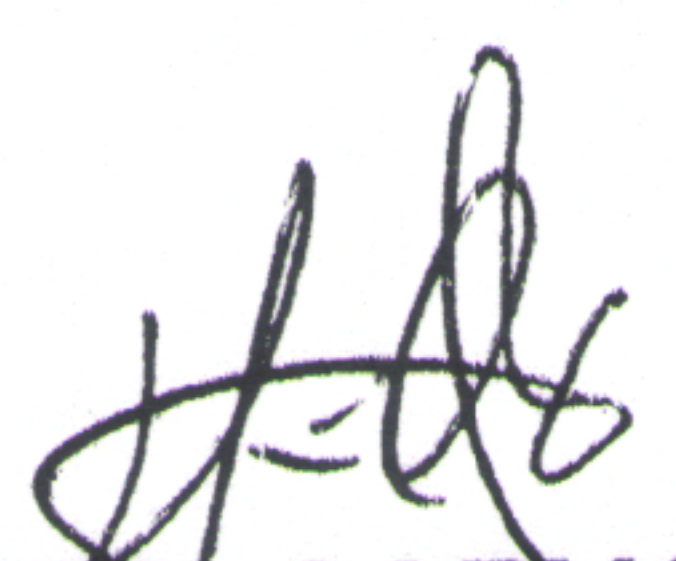
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias “Melquíades Costa de Lima”, 15 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em: 15 / 06 / 2021

Presidente


DEIVISON CARVALHO
Vereador – PTB

Deivison Carvalho
Vereador -- PTB
Matricula Nº 1202679



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ**

GABINETE – VEREADOR DEIVISON CARVALHO – PTB

JUSTIFICATIVA

Como bem mais precioso, a saúde é necessária para obtenção e manutenção da qualidade de vida do cidadão. Por sua extrema importância, o Legislador Constitucional reconhece a saúde como direito social, sendo de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Decreto Presidencial 48.202, de 12 de maio de 1960, institui nos dias 12 a 20 de maio, em nível nacional, a "Semana da Enfermagem", portanto, este Projeto de Lei visa complementar o reconhecimento dado pelo Decreto Presidencial, buscando assegurar a homenagem a estes profissionais, instituindo e incluindo no calendário oficial do Município de Benevides a "Semana da Enfermagem".

Durante a "Semana da enfermagem" deverá ser dada ampla divulgação das atividades da Enfermagem e posto em relevo a necessidade de conagração da classe e suas diferentes categorias profissionais, bem como estudados os problemas cuja solução possa resultar melhor prestação de serviço ao público. Durante a semana, deverão ser prestadas homenagens a memória de Ana Neri, Florence Nightingale e a outros vultos consagrados da enfermagem.

No dia 12 de maio é comemorado o Dia Mundial do Enfermeiro, data que se homenageia o nascimento de Florence Nightingale. Nascida em Florença, na Itália, foi uma pioneira da enfermagem moderna, sua coragem em questionar a posição que a mulher exercia em sua época, destinadas ao casamento e à maternidade, foi primordial para a profissão, antes exercida apenas por freiras. Seguindo suas convicções e com muita perseverança, esta pioneira buscou preparar-se para sua missão, que veio quando foi convidada pelo governo Inglês para chefiar um grupo de enfermeiras enviadas para front Turco, época que Inglaterra e França enfrentavam Rússia e Turquia na guerra de Crimeia.



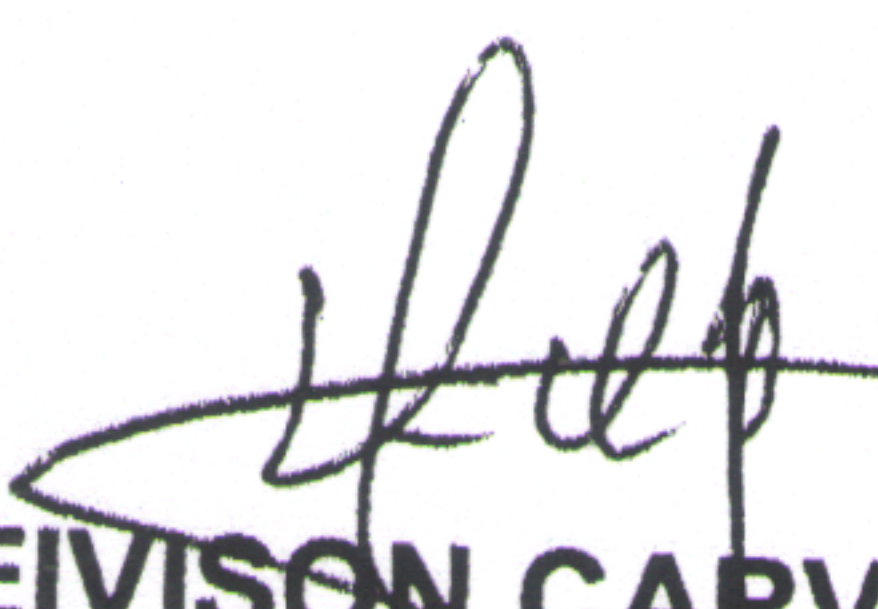
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ**

GABINETE – VEREADOR DEIVISON CARVALHO – PTB

No dia 20 de maio, que também se comemora o dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem, são prestas as devidas homenagens em memória de Ana Nery, falecida neste mesmo dia do ano de 1880. Não diferente de Florence Nightingale, Ana Nery também rompeu a barreira do preconceito de sua época imposta as mulheres. Nascida na então Província da Bahia se colocou à disposição de sua Pátria como voluntária, para integrar-se aos campos de batalha na Guerra do Paraguai, em improvisadas instalações e não mediu esforços no atendimento dos feridos e na implantação de uma enfermaria modelo.

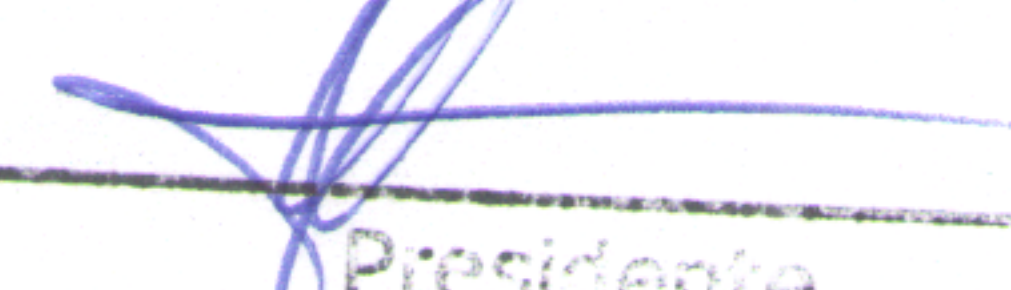
Desta maneira, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Município e desta Casa de Leis, e diante do interesse público abrangido pela questão, é que apresento para apreciação dos nobres Edis, a devida proposição.

Sala das Sessões Plenárias “Melquíades Costa de Lima”, 15 de abril de 2021.

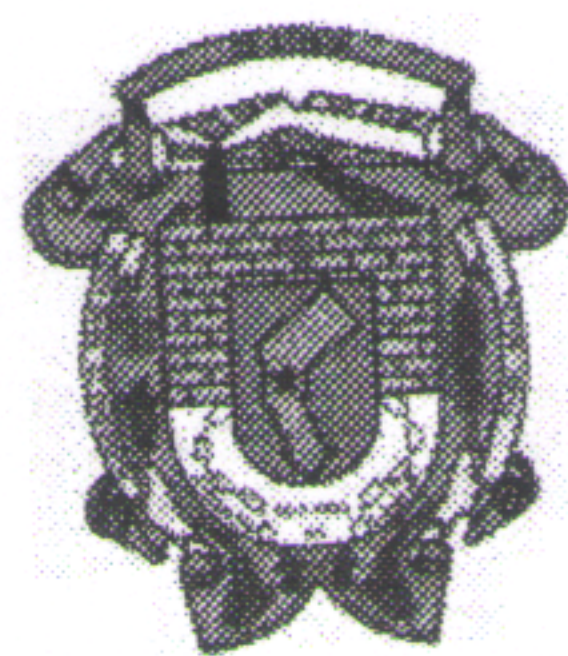

Deivison Carvalho
Vereador -- PTB
Matrícula N° 1202679
DEIVISON CARVALHO
Vereador – PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em: 15/06/2021



Presidente



Protocolo nº177/2021
Em 15/04/2021

.....
Secretário Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ**

GABINETE – VEREADOR DEIVISON CARVALHO – PTB

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhora Vereadora.

PROJETO DE LEI Nº 11/2021

Institui e inclui, no calendário oficial do Município de Benevides, a Semana da Enfermagem, a ser celebrada, anualmente, nos dias de 12 a 20 de maio.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial do Município de Benevides a Semana da Enfermagem, a ser comemorada, anualmente, nos dias de 12 a 20 de maio.

Art. 2º As unidades de saúde da rede pública e privada devem garantir a representatividade de profissionais de enfermagem nas programações alusivas à Semana da Enfermagem.

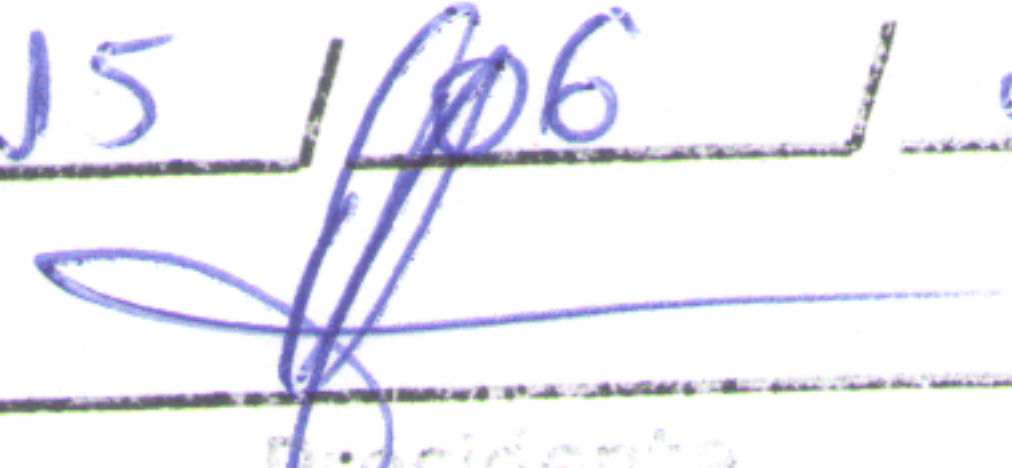
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias “Melquíades Costa de Lima”, 15 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em: 15 / 06 / 2021


Presidente


Deivison Carvalho
Vereador – PTB
Matrícula Nº 1202679
DEIVISON CARVALHO
Vereador – PTB



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ**

GABINETE – VEREADOR DEIVISON CARVALHO – PTB

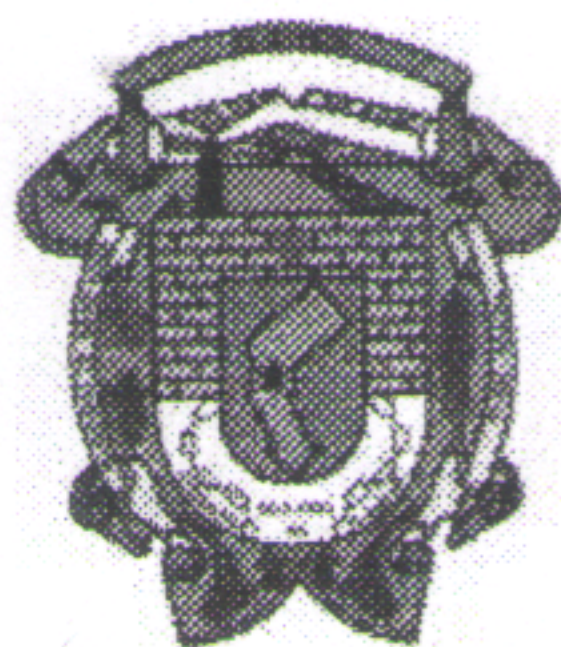
JUSTIFICATIVA

Como bem mais precioso, a saúde é necessária para obtenção e manutenção da qualidade de vida do cidadão. Por sua extrema importância, o Legislador Constitucional reconhece a saúde como direito social, sendo de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Decreto Presidencial 48.202, de 12 de maio de 1960, institui nos dias 12 a 20 de maio, em nível nacional, a "Semana da Enfermagem", portanto, este Projeto de Lei visa complementar o reconhecimento dado pelo Decreto Presidencial, buscando assegurar a homenagem a estes profissionais, instituindo e incluindo no calendário oficial do Município de Benevides a "Semana da Enfermagem".

Durante a "Semana da enfermagem" deverá ser dada ampla divulgação das atividades da Enfermagem e posto em relevo a necessidade de conagração da classe e suas diferentes categorias profissionais, bem como estudados os problemas cuja solução possa resultar melhor prestação de serviço ao público. Durante a semana, deverão ser prestadas homenagens a memória de Ana Neri, Florence Nightingale e a outros vultos consagrados da enfermagem.

No dia 12 de maio é comemorado o Dia Mundial do Enfermeiro, data que se homenageia o nascimento de Florence Nightingale. Nascida em Florença, na Itália, foi uma pioneira da enfermagem moderna, sua coragem em questionar a posição que a mulher exercia em sua época, destinadas ao casamento e à maternidade, foi primordial para a profissão, antes exercida apenas por freiras. Seguindo suas convicções e com muita perseverança, esta pioneira buscou preparar-se para sua missão, que veio quando foi convidada pelo governo Inglês para chefiar um grupo de enfermeiras enviadas para front Turco, época que Inglaterra e França enfrentavam Rússia e Turquia na guerra de Crimeia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ**

GABINETE – VEREADOR DEIVISON CARVALHO – PTB

No dia 20 de maio, que também se comemora o dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem, são prestas as devidas homenagens em memória de Ana Nery, falecida neste mesmo dia do ano de 1880. Não diferente de Florence Nightingale, Ana Nery também rompeu a barreira do preconceito de sua época imposta as mulheres. Nascida na então Província da Bahia se colocou à disposição de sua Pátria como voluntária, para integrar-se aos campos de batalha na Guerra do Paraguai, em improvisadas instalações e não mediu esforços no atendimento dos feridos e na implantação de uma enfermaria modelo.

Desta maneira, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Município e desta Casa de Leis, e diante do interesse público abrangido pela questão, é que apresento para apreciação dos nobres Edis, a devida proposição.

Sala das Sessões Plenárias “Melquíades Costa de Lima”, 15 de abril de 2021.

Deivison Carvalho
Vereador -- PTB
Matrícula Nº 1202679


DEIVISON CARVALHO
Vereador – PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em: 15 / 06 / 2021



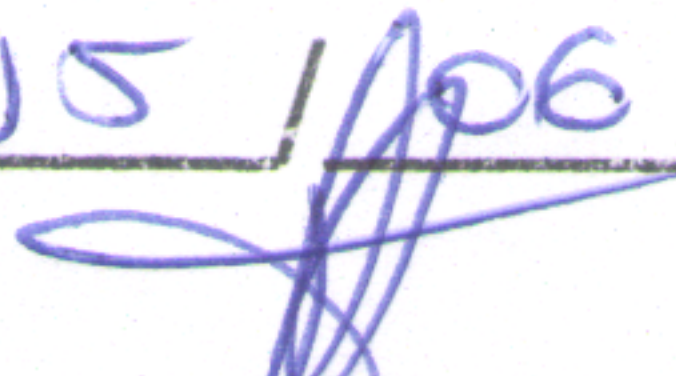
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SALA DE REUNIÕES DA CCJ

PARECER nº 020/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em: 15 / 06 / 2021


Presidente

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, sobre o Projeto de Lei nº 011/2021, de autoria do Vereador Deivison, que Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Benevides, a Semana da Enfermagem, a ser Celebrada anualmente, nos dias de 12 a 20 de maio.

PRESIDENTE: Vereadora Sandra Campana

RELATOR: Vereador Dr. Luiz Fernando

I – RELATÓRIO

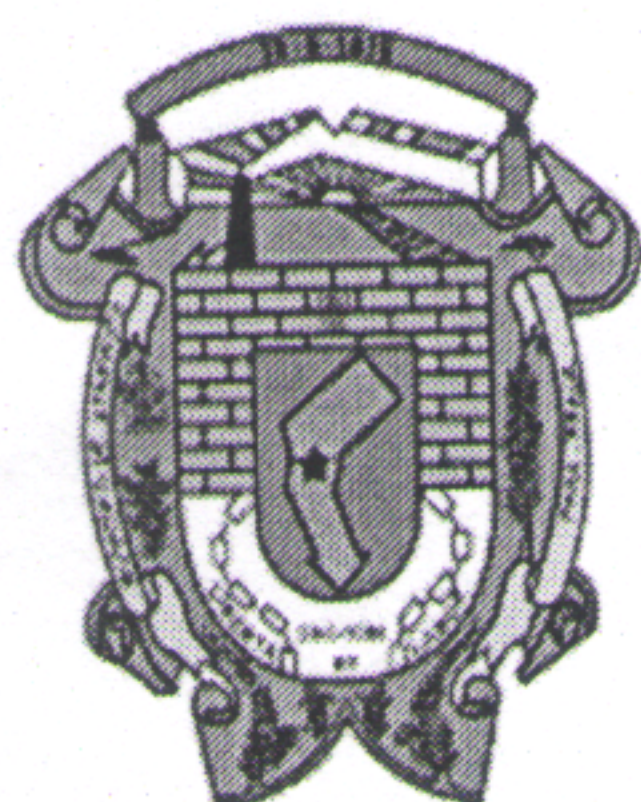
A esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis (CCJ) foi enviado o Projeto de Lei nº 011/2021 de iniciativa do Vereador Deivison Carvalho, constatamos sua constitucionalidade e legalidade, assim como o cumprimento da técnica legislativa em seu texto.

Vale ressaltar, que o mencionado Projeto de Lei, visa complementar o reconhecimento dado pelo Decreto Presidencial, buscando assegurar a homenagem aos profissionais de enfermagem, instituindo e incluindo no calendário oficial do Município de Benevides a “Semana da Enfermagem”, a ser comemorado anualmente nos dias 12 a 20 de maio.

II – ANÁLISE

De acordo com art. 48, Inciso I, do regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, em caráter preliminar, o prévio exame da admissibilidade das proposições, no que se refere à constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e ao Regimento Interno da Câmara Municipal.





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

III – VOTO

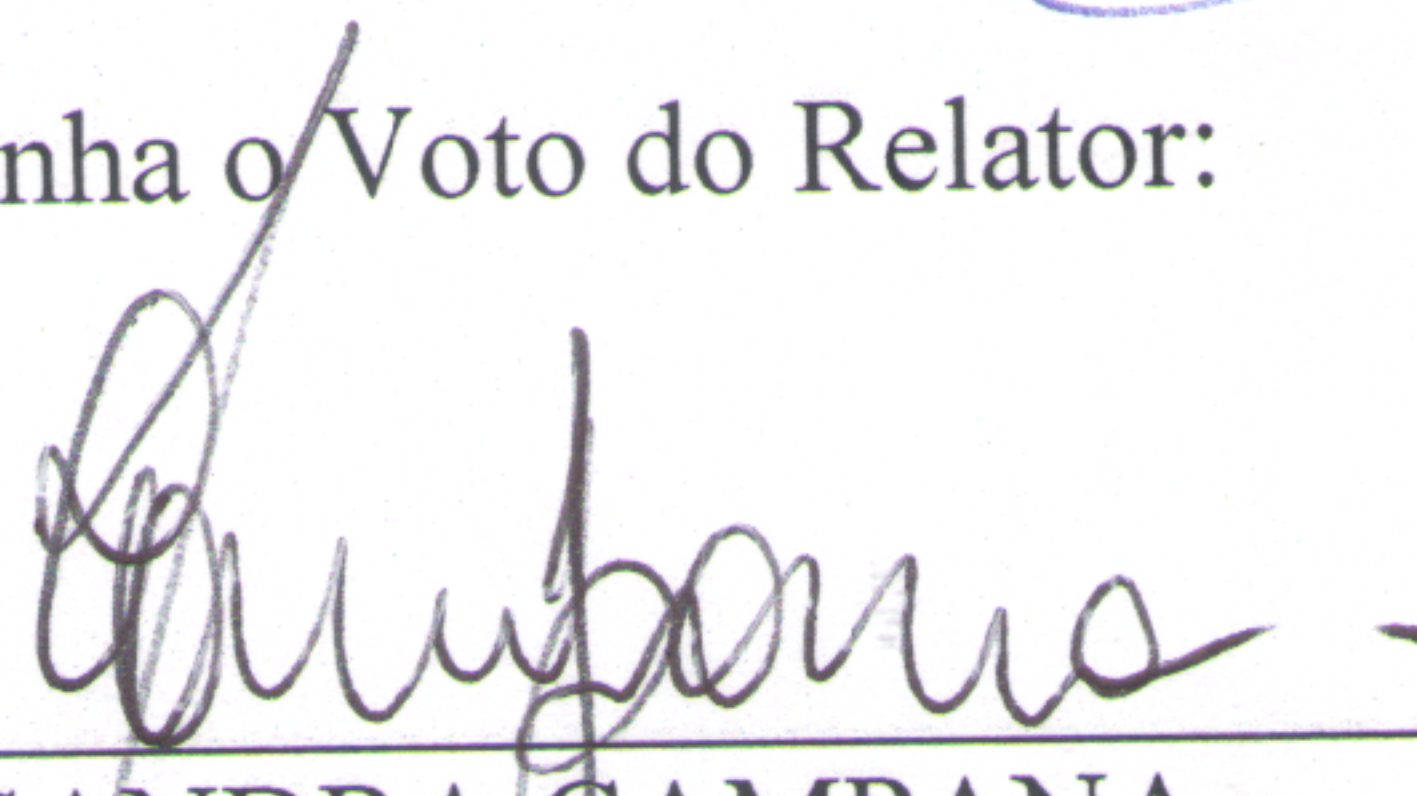
Ante o exposto, o relator da CCJ opina **favorável** ao Projeto de Lei nº 011/2021.

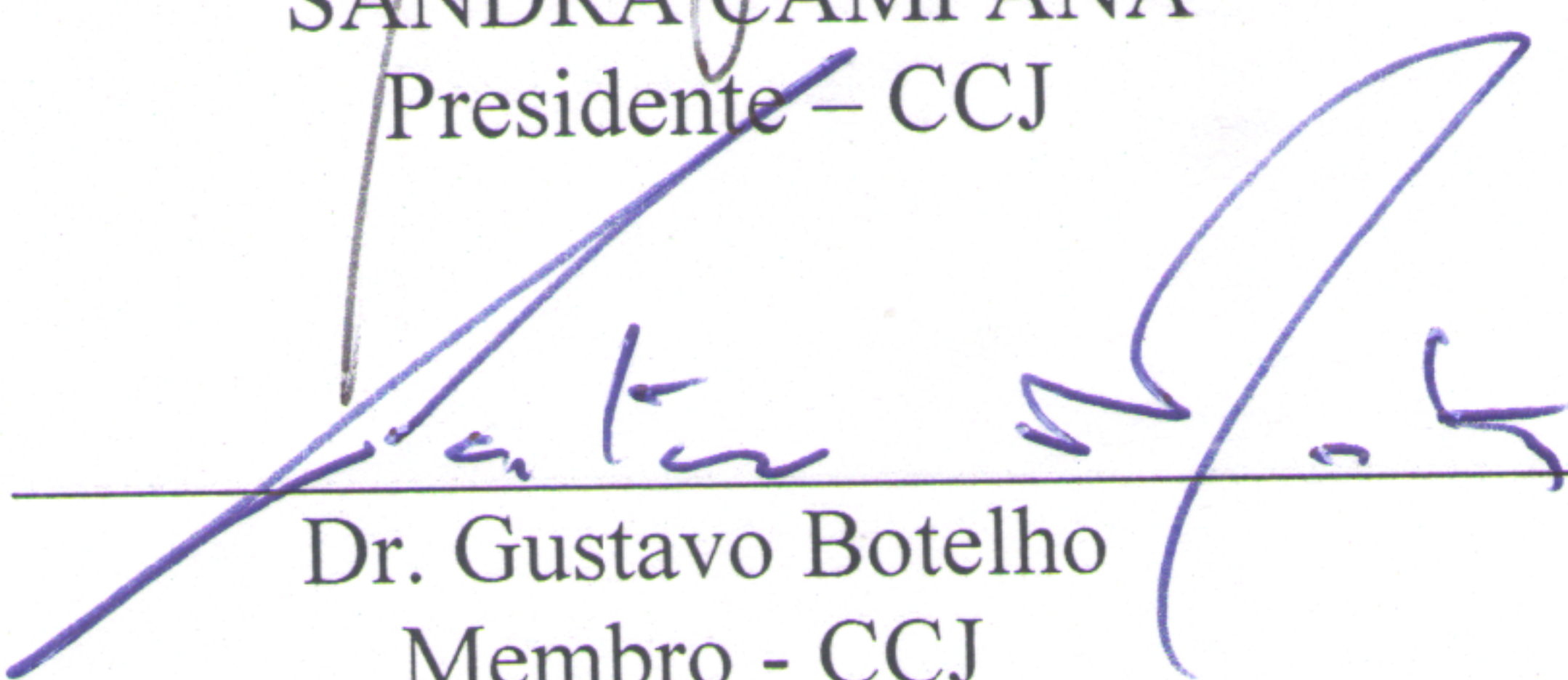
É o nosso parecer.

Benevides, Sala de Reuniões, 10 de junho de 2021.

Vereador DR. LUIZ FERNANDO
Relator CCJ

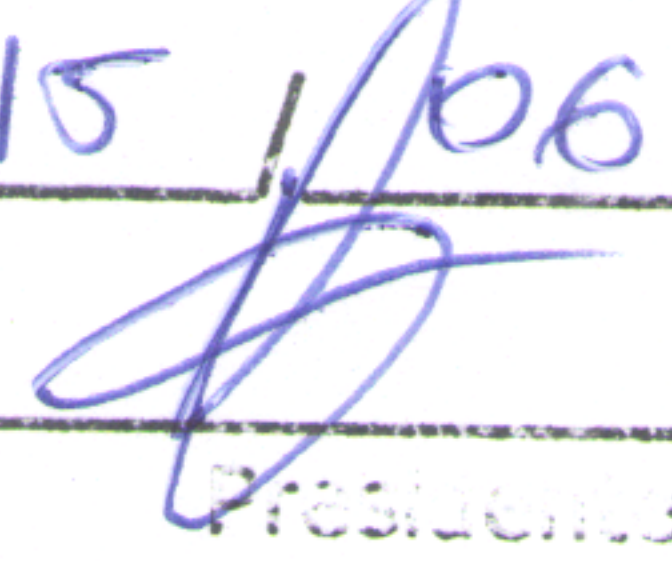
Acompanha o Voto do Relator:


SANDRA CAMPANA
Presidente – CCJ


Dr. Gustavo Botelho
Membro - CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em: 15 / 06 / 2021


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DEIVISON CARVALHO, QUE INSTITUE E INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, A SEMANA DA ENFERMAGEM, A SER CELEBRADA, ANUALMENTE, NOS DIAS DE 12 A 20 DE MAIO.

Encaminho a **Comissão Constituição, Justiça e Redação de Leis**, para análise e posterior Parecer em: 20 / 04 / 2021.

DJALMA JOSÉ DO AMARAL FERREIRA
Presidente

Recebido na **Comissão Constituição, Justiça e Redação de Leis**, o processo em 22 / 04 / 2021.

SANDRA CAMPANA
Presidente CCJRL

Entregue ao Relator pela Presidência da **Comissão Constituição, Justiça e Redação de Leis**, o processo em: 22 / 04 / 2021.

DR. LUIZ
Relator CCJRL

Devolvido o processo à Presidência da **Comissão Constituição, Justiça e Redação de Leis** juntamente com o Parecer nº 20 / 2021, em: 10 / 06 / 2021

DR. LUIZ
Relator CCJRL

Recebido na Presidência da Com. Constituição, Justiça e Red. de Leis o Processo com o respectivo Parecer em: 19 / 06 / 2021, sendo ambos entregues a Presidência do Poder Legislativo em: 14 / 6 / 2021

SANDRA CAMPANA
Presidente CCJRL

Recebido pela Presidência da Câmara Municipal e encaminhado a Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da Sessão Ordinária do dia 15 / 06 / 2021.

DJALMA JOSÉ DO AMARAL FERREIRA
Presidente

Enviado ao Poder Executivo para sanção, através do Ofício ____ / ____ -SG em ____ / ____ / ____.

OSWALDO GONZAGA
Secretário Geral

Sancionado, através da Lei nº. ____, de ____ / ____ / ____.